



Análise da necessidade de elaboração do Relatório de Base

Quinta da Barca

Almeida

Março 2022

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. ANÁLISE DE NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BASE.....	8
3.1. Fase 1 – Identificação das Substâncias Perigosas.....	8
3.2. Fase 2 – Identificação das Substâncias Perigosas Relevantes	10
3.3. Fase 3 – Determinação da possibilidade de contaminação	10
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	12

1. IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHO

DADOS GERAIS	
ENTIDADE AVALIADORA	NEOAMB, GESTÃO AMBIENTAL, LDA. Urbanização Dinge - Madeiras, Lt 4 R/c Dto, Apartado 27 - 2400-476 LEIRIA
REQUERENTE (NOME E MORADA)	Suinimoura - Agro-Pecuária, Lda. Rua da Mata nº 200 – Casais da Bidoeira 2415-004 – Bidoeira de Cima
ENTIDADE AVALIADA/ LOCAL DE ESTUDO	Suinimoura - Agro-Pecuária, Lda. Quinta da Barca Almeida
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO	Análise da necessidade de elaboração do Relatório de Base
ESPECIFICAÇÕES DA AVALIAÇÃO	
LEGISLAÇÃO, NORMALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA	- Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto - Decisão da Comissão n.º 2014/C - 136/03, de 6 de maio
DATA DA REALIZAÇÃO DO TRABALHO	2 março 2022

EXECUÇÃO TÉCNICA MARTA RINO	FUNÇÃO TÉCNICO SUPERIOR	ASSINATURA 
APROVAÇÃO LIZETE HELENO	FUNÇÃO DIRETOR DA QUALIDADE	ASSINATURA 

2. INTRODUÇÃO

O processo de licença ambiental conforme estipulado no Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, estabelece no artigo 42º, a avaliação da necessidade de elaboração do “Relatório Base”, o qual é aplicável às atividades que envolvam a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, tendo em conta a possibilidade de poluição do solo e das águas subterrâneas no local da instalação.

O relatório de base inclui as informações necessárias para determinar o estado de contaminação do solo e das águas subterrâneas, de modo a permitir estabelecer uma comparação quantitativa com o estado do local após a cessação definitiva das atividades, designadamente:

- a) Dados sobre a utilização atual do local e, se existirem, sobre as utilizações anteriores do local;
- b) Dados sobre as medições efetuadas no solo e nas águas subterrâneas que reflitam o seu estado à data da elaboração do relatório ou, em alternativa, novas medições do solo e das águas subterrâneas relacionadas com a possibilidade de estes serem contaminados pelas substâncias perigosas que a instalação em causa venha a utilizar, produzir ou libertar.

A Decisão da Comissão n.º 2014/C - 136/03, de 6 de maio, publicou as diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios base, definindo um conjunto de ações fundamentais a efetuar, por um lado, determinar se é necessário elaborar um relatório de base para uma determinada situação, e por outro lado se assim for, para elaborar o referido relatório.

Desta forma, foram definidas para este processo as seguintes fases:

- Fases 1 a 3 – decisão acerca ou não da necessidade do relatório base.
- Fases 4 a 7 – determinação do modo como o relatório de base deve ser elaborado.
- Fase 8 – determinação do conteúdo do relatório.

No presente documento serão abordadas as fases 1 a 3, cuja metodologia é aplicada de acordo com o definido nas diretrizes definidas na Decisão da Comissão n.º 2014/C - 136/03, de 6 de maio.

Fase 1 – Identificação das substâncias perigosas

Atividade – Identificar as substâncias perigosas utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação e elaborar uma lista das mesmas.

Objetivo – Determinar se são ou não utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação substâncias perigosas, para decidir se é ou não necessário elaborar e apresentar um relatório de base.

Descrição – A lista das substâncias perigosas inclui as manipuladas no interior dos limites da instalação associadas às atividades referidas no anexo I da Diretiva Emissões Industriais e a atividades conexas que tenham umnexo técnico direto com as atividades realizadas na instalação e sejam passíveis de se repercutir na poluição do solo ou das águas subterrâneas.

Fase 2 – Identificação das substâncias perigosas relevantes

Atividade – Identificar quais das substâncias perigosas da fase 1 são «substâncias perigosas relevantes». Excluir as substâncias perigosas insuscetíveis de contaminarem o solo ou as águas subterrâneas. Justificar e registar as decisões de exclusão das substâncias perigosas excluídas.

Objetivo – Restringir às substâncias perigosas relevantes o prosseguimento da ponderação com vista a uma decisão sobre a necessidade de elaborar e apresentar um relatório de base.

Descrição – Com base na listagem obtida na fase 1, pretende-se determinar o risco potencial de poluição associado a cada substância perigosa, tendo em conta as suas propriedades físico-químicas como a composição, a fase (sólida, líquida ou gasosa), a solubilidade, a toxicidade, a mobilidade e a persistência. Deve utilizar-se esta informação para determinar se a substância é potencialmente poluidora do solo ou das águas subterrâneas. O relatório de base deve incluir dados e uma interpretação fundamentada dos mesmos que elucidem por que razão cada substância foi excluída ou incluída. Caso várias substâncias tenham características semelhantes, podem ser agrupadas, desde que o agrupamento seja fundamentado.

Entre as possíveis fontes de informação a considerar para esta fase, constam o inventário de classificação e rotulagem, o qual inclui a classificação e a rotulagem das substâncias notificadas no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro (Regulamento Classificação, Rotulagem e Embalagem), bem como os dados químicos relativos às substâncias registadas no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, de 18 de dezembro (Regulamento REACH). Os

relatórios de avaliação dos riscos elaborados para os 141 produtos químicos no âmbito do Regulamento (CEE) n.º 793/93, de 23 março (Regulamento Substâncias Existentes) constituem outras fontes de informação a explorar (<http://echa.europa.eu/information-on-chemicals/>).

Se for claro que as substâncias perigosas utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação em causa são insuscetíveis de contaminar o solo e as águas subterrâneas, não é necessário elaborar um relatório de base. Uma vez identificadas, as substâncias perigosas relevantes transitam para a fase 3, a fim de serem examinadas com maior profundidade.

Fase 3 – Avaliação da possibilidade de poluição local de implantação da instalação

Atividade – Identificar, para cada substância perigosa relevante resultante da fase 2, a real possibilidade de contaminação do solo ou das águas subterrâneas, no local de implantação da instalação, que lhe está associada, incluindo a probabilidade de libertações e as consequências das mesmas, tendo especialmente em conta:

- A quantidade de cada substância perigosa em causa ou grupo de substâncias perigosas semelhantes em causa.
- O modo e o local de armazenagem, utilização e transporte na instalação das substâncias perigosas em causa.
- Se há o risco de as substâncias em causa serem libertadas.
- No caso das instalações existentes, também as medidas que foram tomadas para garantir a impossibilidade prática de contaminações do solo ou das águas subterrâneas.

Objetivo – Identificar, com base na probabilidade de libertação das substâncias em causa, quais das substâncias perigosas relevantes estão potencialmente associadas a um risco de poluição no local de implantação da instalação. Devem ser inseridas no relatório de base informações relativas a essas substâncias.

Descrição – Cada substância que transitar da fase 2 deve ser examinada no contexto do local de implantação da instalação para determinar se existem circunstâncias passíveis de resultarem na libertação de quantidades da mesma suficientes para se lhes associar um risco de poluição, quer em

consequência de uma só emissão quer por acumulação de emissões. Para esta avaliação consideram-se os seguintes aspetos:

- Relação entre a quantidade de cada substância perigosa manuseada, produzida ou emitida e os efeitos ambientais que lhe estão associados.
- Localização de cada substância perigosa no local de implantação da instalação.
- Relativamente às instalações existentes: presença e integridade de mecanismos de confinamento, natureza e estado do revestimento da superfície do local de implantação da instalação, localização das condutas de drenagem, de serviço ou de outras condutas que possam constituir vias potenciais de migração.

Para esta avaliação serão consideradas as seguintes etapas:

- Identificação do método de armazenagem, de manuseamento e de utilização de cada substância perigosa relevante e verificar se existem mecanismos de confinamento capazes de evitar emissões da mesma, por exemplo barreiras de proteção, superfícies duras ou procedimentos de manuseamento.
- Inspeção do local de implantação da instalação, para verificar a integridade e a eficácia das medidas destinadas a evitar emissões.

Elaborar uma ficha de verificação a qual reúne a seguinte informação:

- Existência de fissuras ou danos nas estruturas ou nas superfícies do local de implantação da instalação; existência de juntas ou fissuras na proximidade de pontos de emissão potenciais;
- Existência de indícios de ataque químico em superfícies de betão, quando aplicável;
- Estado das condutas de escoamento do(s) processo(s). Se for seguro efetuá-lo, inspecionar as câmaras de visita, as sarjetas e as condutas de escoamento a céu-aberto.
- Identificação de indícios de emissões já ocorridas, exame da natureza e extensão das mesmas e ponderação da probabilidade de voltarem a ocorrer.

- Identificação das eventuais emissões diretas ou indiretas de substâncias perigosas, no local de implantação da instalação, para o solo ou para as águas subterrâneas.

Com base nestes elementos, devem descrever-se as circunstâncias nas quais podem ocorrer emissões para o solo ou para as águas subterrâneas e deve indicar-se a probabilidade dessa ocorrência, identificando as substâncias passíveis de serem emitidas para o ambiente e assim constituírem um risco potencial de poluição.

De forma a aplicar a metodologia descrita anteriormente, são consideradas as seguintes definições:

“Substâncias perigosas”, substâncias ou misturas na aceção do artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.

«Substâncias perigosas relevantes» são as substâncias e misturas definidas no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, utilizadas, produzidas e/ou libertadas na instalação, que, em consequência da sua perigosidade, mobilidade, persistência ou biodegradabilidade (ou outras características), sejam passíveis de contaminar o solo ou as águas subterrâneas.

“Relatório de base”, informação sobre o estado de contaminação do solo e das águas subterrâneas por substâncias perigosas relevantes.

3. ANÁLISE DE NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BASE

3.1. Fase 1 – Identificação das Substâncias Perigosas

A Tabela I identifica a substâncias perigosa existente com a referência à sua perigosidade, capacidade e local de armazenamento. Nesta tabela foi considerada a substância utilizada, com nexos técnicos das atividades desenvolvidas na exploração, ou seja o produto utilizado na desinfecção das instalações.

Tabela I – Identificação e listagem de substância perigosa

MISTURA	CONSTITUINTES			CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM O REGULAMENTO n.º 1272/2008		Capacidade de armazenamento (t)	LOCAL	
	Nome	%	Frases de Advertência de Perigo	Categoria de Perigo	Frases de advertência de Perigo		UTILIZAÇÃO	ARMAZENAMENTO
Virocid™	Compostos de amónio quaternário – cloreto de Benzil-C12-16-alquildimetil	15-30	H301 H311 H314 H318 H400	Toxicidade aguda oral, categoria 4; Toxicidade aguda dérmico, categoria 4; Toxicidade aguda de inalação, categoria 4; Corrosão / Irritação cutâneas, categoria 1B; Lesões oculares graves ou irritação ocular, Categoria 1; Sensibilidade cutânea, categoria 1; Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categoria 3; Perigoso para o ambiente aquático - toxicidade aguda, categoria 1; Perigoso para o ambiente aquático - toxicidade crónica, categoria 3	H302 H312 H332 H314 H318 H334 H317 H335 H400 H412	0,01	Desinfetante para instalações pecuárias e pedilúvios	Armazém
	Cloreto de didecildimetilamonio	5-15	H302 H314 H400 H411					
	Gluteraldeído	5-15	H301 H330 H314 H334 H317 H335 H400 H411					
	Isopropanol	5-15	H225 H319 H336					

3.2. Fase 2 – Identificação das Substâncias Perigosas Relevantes

Para a identificação da substância perigosa relevante foi tido em consideração a informação constante na ficha de dados de segurança relativo à perigosidade, mobilidade, persistência ou biodegradabilidade (ou outras características), sejam passíveis de contaminar o solo ou as águas subterrâneas.

A Tabela II sistematiza toda essa informação, e a decisão de excluir, caso a substância seja insuscetível de contaminar o solo ou as águas subterrâneas.

Tabela II – Avaliação das substâncias perigosas relevantes

NOME	INFORMAÇÃO ECOLÓGICA				PASSÍVEL DE PROVOCAR CONTAMINAÇÃO NOS SOLOS E ÁGUAS SUBTERRÂNEAS?
	Mobilidade	Persistência e Degradabilidade	Bioacumulação	Outros Efeitos	
Virocid	Não existe informação adicional disponível	O(s) tensoactivo(s) contido(s) nesta preparação(ões) cumpre(m) com os critérios de biodegradabilidade segundo o Regulamento (EC) nº 648/2004 relativo aos detergentes. Biodegradável	Não é esperada bioacumulação	Este produto contém componentes perigosos para o ambiente	Sim

3.3. Fase 3 – Determinação da possibilidade de contaminação

A determinação da real possibilidade de contaminação do solo ou das águas tem em consideração, no local de implantação da instalação os seguintes critérios:

- Quantidade, considera-se relevante se a quantidade for superior a 10% da quantidade do limiar mínimo referido no Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto;
- Avaliação de potencial contaminação de acordo com ficha em anexo.

A tabela III sistematiza a informação relativa a esta avaliação.

Tabela III – Determinação da possibilidade de contaminação

Nome comercial	Perigosidade	Capacidade de armazenamento (t)	Critérios de avaliação		Passível de provocar contaminação nos solos e águas subterrâneas?
	Reg. 1272/2008		Quantidade	Avaliação do potencial	
Virocid	Toxicidade aguda (oral), categoria 4 H302 Toxicidade aguda (dérmico), categoria 4 H312 Toxicidade aguda (inalação:vapor) Categoria 4 H332 Corrosão/irritação cutânea, categoria 1B H314 Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 1 H318 Sensibilização respiratória, categoria 1 H334 Sensibilização cutânea, categoria 1 H317 Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categoria 3 H335 Perigoso para o ambiente aquático - toxicidade aguda, categoria 1 H400 ** Perigoso para o ambiente aquático - toxicidade crónica, categoria 3 H412	0,01	NR * (<10% de 50 t) ** (<10% de 100 t) ***(<10% de 200 t) NA (para as restantes categorias de perigosidade)	NR	Não

R – Relevante / NR – Não relevante / NA – Não abrangido pela SEVESO

De referir ainda que a exploração pecuária, no que toca à Gestão Ambiental, tem implementadas boas práticas ambientais e de segurança, incluindo o manuseamento e utilização de substâncias químicas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a avaliação apresentada nas tabelas I, II e III pode verificar-se que é inexistente o potencial de contaminação das águas subterrâneas e dos solos.

Refere-se ainda no histórico de funcionamento das atividades da exploração, não ter sido registado qualquer situação de contaminação das águas subterrâneas e dos solos.

Com base no exposto, considera-se que deverá ser dispensado de apresentação do Relatório de Base, de acordo com as orientações fornecidas pelas Diretrizes da Comissão Europeia, respeitante aos Relatórios Base (2014/C 136/ 03).

ANEXOS

Anexo I – Ficha de avaliação da possibilidade de poluição local de implantação da instalação

Anexo II – Ficha de dados de segurança da mistura identificada

ANEXO I

Ficha de avaliação da possibilidade de poluição local de implantação da instalação

(apenas aplicável às substâncias incluídas na Fase 3)

Substância/Mistura	Virocid		
Local(is) de Armazenamento	Armazém		
Local(is) de Manuseamento / Utilização	Desinfetante para instalações pecuárias e pedilúvios		
A substância é abrangida pelo Regulamento (CEE) n.º 793/93	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
Método de armazenagem	Embalagem de 10 litros		
Existem mecanismos de confinamento	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	
	<i>Se sim, descrever medidas:</i>		
Verificação das instalações ⁽¹⁾			
1. Instalações em bom estado	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>
2. As medidas de confinamento encontram-se eficazes	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>
3. Inexistência de fissuras/danos nos tanques	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>
4. Inexistência de indícios de ataque químico	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>
5. Conduitas em bom estado (se aplicável)	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input type="checkbox"/>	NA <input checked="" type="checkbox"/>
6. Foram verificadas emissões diretas ou indiretas	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>	NA <input type="checkbox"/>
(1) Tomar as medidas necessárias, quando aplicável; NA – Não aplicável			
Existência de procedimento de segurança no manuseamento e utilização de produtos químicos.			
AVALIAÇÃO FINAL			
A substância é considerada como potencial de contaminação local?			
Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			

ANEXO II

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Forma do produto : Mistura
 Nome comercial : Virocid™
 Código do produto : K38
 Grupo de produtos : Desinfectante

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

1.2.1. Utilizações identificadas relevantes

Categoria de uso principal : Especificação do uso profissional/industrial
 Utilização da substância ou mistura : Ver ficha técnica para informações pormenorizadas

1.2.2. Usos desaconselhados

Não existe informação adicional disponível

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

CID LINES NV
 Waterpoortstraat, 2
 B-8900 Ieper - Belgique
 T + 32 57 21 78 77 - F +32 57 21 78 79
sds@cidlines.com - <http://www.cidlines.com>

1.4. Número de telefone de emergência

País	Organismo/Empresa	Morada	Número de emergência	Comentário
Portugal	Centro de Informação Antivenenos Instituto Nacional de Emergência Médica	Rua Almirante Barroso, 36 1000-013 Lisboa	+351 800 250 250	

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

Toxicidade aguda (oral), categoria 4 H302
 Toxicidade aguda (dérmico), categoria 4 H312
 Toxicidade aguda (inalação:vapor) Categoria 4 H332
 Corrosão/irritação cutânea, categoria 1B H314
 Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 1 H318
 Sensibilização respiratória, categoria 1 H334
 Sensibilização cutânea, categoria 1 H317
 Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categoria 3 H335
 Perigoso para o ambiente aquático - toxicidade aguda, categoria 1 H400
 Perigoso para o ambiente aquático - toxicidade crónica, categoria 3 H412
 Texto completo das advertências H: consultar a Secção 16

Efeitos adversos decorrentes das propriedades físico-químicas assim como os efeitos adversos para a saúde humana e para o ambiente

Não existe informação adicional disponível

2.2. Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]

Pictogramas de perigo (CLP) :



Palavra-sinal (CLP) :

Perigo

Advertências de perigo (CLP) :

H302+H312+H332 - Nocivo por ingestão, contacto com a pele ou inalação.
 H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
 H317 - Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
 H334 - Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
 H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.
 H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

Recomendações de prudência (CLP)

: P260 - Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P273 - Evitar a libertação para o ambiente.
P280 - Usar luvas de protecção/vestuário de protecção/protecção ocular/protecção facial.
P301+P330+P331 - EM CASO DE INGESTÃO: enxaguar a boca. NÃO provocar o vômito.
P302+P352 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água/....
P304+P340 - EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
P305+P351+P338 - SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.
P310 - Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.
P501 - Eliminar o conteúdo/recipiente em ponto de recolha de resíduos especiais ou perigosos, em conformidade com a regulamentação local, regional, nacional e/ou internacional.

2.3. Outros perigos

Não existe informação adicional disponível

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.1. Substâncias

Não aplicável

3.2. Misturas

Nome	Identificador do produto	%	Classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]
Compostos de amónio quaternário – cloreto de Benzil-C12-16-alkildimetil	(nº CAS) 68424-85-1 (nº CE) 270-325-2	15 - 30	Acute Tox. 3 (Oral), H301 Acute Tox. 3 (Dermal), H311 Skin Corr. 1B, H314 Eye Dam. 1, H318 Aquatic Acute 1, H400 (M=10)
Cloreto de didecildimetilamonio	(nº CAS) 7173-51-5 (nº CE) 230-525-2 (Número de índice) 612-131-00-6	5 - 15	Acute Tox. 4 (Oral), H302 Skin Corr. 1B, H314 Aquatic Acute 1, H400 Aquatic Chronic 2, H411
Gluteraldeído	(nº CAS) 111-30-8 (nº CE) 203-856-5 (Número de índice) 605-022-00-X	5 - 15	Acute Tox. 3 (Oral), H301 Acute Tox. 2 (Inhalation), H330 Skin Corr. 1B, H314 Resp. Sens. 1, H334 Skin Sens. 1A, H317 STOT SE 3, H335 Aquatic Acute 1, H400 Aquatic Chronic 2, H411
Isopropanol	(nº CAS) 67-63-0 (nº CE) 603-117-00-0 (Número de índice) 200-661-7	5 - 15	Flam. Liq. 2, H225 Eye Irrit. 2, H319 STOT SE 3, H336

Texto completo das frases H, ver secção 16

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Primeiros socorros em caso de inalação : Retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração. Consultar imediatamente um médico.

Primeiros socorros em caso de contacto com a pele : Despir as roupas afectadas e lavar toda a área de pele exposta com água e sabão suave, seguindo-se uma passagem por água morna. Consultar um médico (mostrar-lhe o rótulo, se possível).

Primeiros socorros em caso de contacto com os olhos : Lavar imediatamente com água abundante. Consultar imediatamente um médico.

Primeiros socorros em caso de ingestão : Enxaguar a boca. Não provocar o vômito por causa dos efeitos corrosivos. Levar ao hospital.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Sintomas/efeitos em caso de inalação : A inalação de vapores pode causar dificuldades respiratórias. Tosse. Garganta dolorosa.

Sintomas/efeitos em caso de contacto com a pele : Rubores, dor. Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

Sintomas/efeitos em caso de contacto com os olhos : Rubores, dor. Visão enevoada. Lágrimas. Lesões oculares graves.

Sintomas/efeitos em caso de ingestão : Sensação de queimadura. Tosse. Cãimbras. Pode causar queimadura ou irritação dos tecidos da boca, da garganta e do tracto gastrointestinal. A ingestão de uma pequena quantidade deste material acarretará grave perigo para a saúde.

Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Em caso de acidente ou de indisposição, consultar imediatamente o médico (se possível mostrar-lhe o rótulo).

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

5.1. Meios de extinção

Agentes extintores adequados : Autorizados todos os meios de extinção.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

Perigo de incêndio : Não combustível.
Perigo de explosão : Não apresenta risco de incêndio/explosão em condições normais de utilização.
Produtos de decomposição perigosos em caso de incêndio : Libertação possível de fumos tóxicos. Vapores corrosivos.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Medidas preventivas contra incêndios : Usar vestuário ignífugo/retardador de fogo/chamas. Eliminar todas as fontes de ignição se tal puder ser feito em segurança.
Instruções para extinção de incêndio : Arrefecer os contentores expostos por pulverização ou com água nebulizada.
Protecção durante o combate a incêndios : Seja cuidadoso aquando do combate de qualquer incêndio de produtos químicos. Não entrar na área em chamas sem equipamento protector adequado, incluindo protecção respiratória. Usar vestuário ignífugo/retardador de fogo/chamas. Luvas calorífugas.
Outras informações : Pode decompor-se quando exposto a temperaturas elevadas, libertando gases tóxicos.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência

Procedimentos gerais : Os derrames devem ser tratados por pessoal de limpeza treinado e devidamente equipado com protecção respiratória e ocular adequada. Deter a fuga se tal puder ser feito em segurança. Impedir a entrada do produto em esgotos, fossas, caves ou qualquer outro lugar onde a sua acumulação possa ser perigosa.

6.1.1. Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência

Não existe informação adicional disponível

6.1.2. Para o pessoal responsável pela resposta à emergência

Não existe informação adicional disponível

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a entrada nos esgotos e nas águas potáveis. Avisar as autoridades se o produto penetrar nos esgotos ou nas águas do domínio público.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Para contenção : Interromper o vazamento, se possível sem riscos. Recolher o produto derramado. Usar contentores adequados para resíduos.
Procedimentos de limpeza : Limpar quaisquer derrames logo que possível, usando um material absorvente para recolher o produto derramado.

6.4. Remissão para outras secções

Não existe informação adicional disponível

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Precauções para um manuseamento seguro : Ao manipular, evitar o contacto com a pele e com os olhos. Usar equipamento de protecção individual. Não inalar o vapor/os aerossóis. É necessária uma boa ventilação na área de processamento para se evitar a formação de vapores.
Medidas de higiene : Lavar as mãos e outras áreas expostas com água e sabão suave antes de comer, beber, fumar e quando sair do trabalho. Manusear de acordo com procedimentos de boa limpeza e segurança industriais.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Condições de armazenamento : Conservar unicamente no recipiente de origem, em lugar fresco e bem ventilado. Não armazenar em metal sensível à corrosão. Manter os contentores fechados quando não estão em utilização. Proteger do gelo.
Prescrições especiais relativas à embalagem : Conservar unicamente no recipiente de origem.

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não existe informação adicional disponível

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/Protecção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Cloroeto de didecildimetilamonio (7173-51-5)	
DNEL/DMEL (Trabalhadores)	
A longo prazo - efeitos sistémicos, cutânea	8,6 mg/kg de peso corporal/dia
A longo prazo - efeitos sistémicos, inalação	18,2 mg/m ³

Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

Cloreto de didecildimetilamónio (7173-51-5)	
PNEC (Água)	
PNEC aqua (água doce)	0,002 mg/l Assessment factor: 10
PNEC aqua (água do mar)	0,0002 mg/l Assessment factor: 100
PNEC aqua (intermitente, água doce)	0,00029 mg/l Assessment factor: 100
PNEC (Sedimento)	
PNEC sedimento (água doce)	2,82 mg/kg peso seco Assessment factor: 1
PNEC sedimento (água do mar)	0,28 mg/kg peso seco Assessment factor: 10
PNEC (Terra)	
PNEC terra	1,4 mg/kg peso seco Assessment factor: 50
PNEC (STP)	
PNEC estação de tratamento de águas residuais	0,595 mg/l Assessment factor: 10
Gluteraldeído (111-30-8)	
DNEL/DMEL (Trabalhadores)	
Aguda - efeitos locais, inalação	0,5 mg/m ³
A longo prazo - efeitos locais, inalação	0,25 mg/m ³
PNEC (Água)	
PNEC aqua (água doce)	0,0025 mg/l Assessment factor: 10
PNEC aqua (água do mar)	0,00025 mg/l Assessment factor: 100
PNEC aqua (intermitente, água doce)	0,006 mg/l Assessment factor: 100
PNEC (Sedimento)	
PNEC sedimento (água doce)	0,527 mg/kg peso seco
PNEC sedimento (água do mar)	0,0527 mg/kg peso seco
PNEC (Terra)	
PNEC terra	0,03 mg/kg peso seco Assessment factor: 50
PNEC (STP)	
PNEC estação de tratamento de águas residuais	0,8 mg/l Assessment factor: 100
Isopropanol (67-63-0)	
PNEC (Água)	
PNEC aqua (água doce)	140,9 mg/l (Assessment factor: 1)
PNEC aqua (água do mar)	140,9 mg/l (Assessment factor: 1)
PNEC aqua (intermitente, água doce)	140,9 mg/l (Assessment factor: 1)
PNEC (Sedimento)	
PNEC sedimento (água doce)	552 mg/kg peso seco
PNEC sedimento (água do mar)	552 mg/kg peso seco
PNEC (Terra)	
PNEC terra	28 mg/kg peso seco
PNEC (Oral)	
PNEC oral (envenenamento secundário)	0,00016 kg/kg alimentos (Assessment factor: 30)
PNEC (STP)	
PNEC estação de tratamento de águas residuais	2251 mg/l (Assessment factor: 1)

Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

Compostos de amónio quaternário – cloreto de Benzil-C12-16-alquildimetil (68424-85-1)

DNEL/DMEL (Trabalhadores)

Aguda - efeitos sistémicos, cutânea	< mg/kg de peso corporal/dia
A longo prazo - efeitos sistémicos, cutânea	5,7 mg/kg de peso corporal/dia
A longo prazo - efeitos sistémicos, inalação	3,96 mg/m³

DNEL/DMEL (População em geral)

A longo prazo - efeitos sistémicos, oral	3,4 mg/kg de peso corporal/dia
A longo prazo - efeitos sistémicos, cutânea	3,4 mg/kg de peso corporal/dia
A longo prazo - efeitos locais, inalação	1,64 mg/m³

PNEC (Água)

PNEC aqua (água doce)	0,0009 mg/l
PNEC aqua (água do mar)	0,00096 mg/l
PNEC aqua (intermitente, água doce)	0,00016 mg/l

PNEC (Sedimento)

PNEC sedimento (água doce)	12,27 mg/kg peso seco
PNEC sedimento (água do mar)	13,09 mg/kg peso seco

PNEC (Terra)

PNEC terra	7 mg/kg peso seco
------------	-------------------

PNEC (STP)

PNEC estação de tratamento de águas residuais	0,4 mg/l
---	----------

8.2. Controlo da exposição

Controlos técnicos adequados:

Assegurar a extracção ou ventilação geral do local.

Roupa de protecção - selecção do material:

Condição	Material	Norma
dar boa resistência:		EN14605:2005+A1:2009

Protecção das mãos:

tipo	Material	Permeação	Espessura (mm)	Penetração	Norma
Luvas reutilizáveis	Cloreto de polivinilo (PVC)	6 (> 480 minutos)	0.5	2 (< 1.5)	EN ISO 374

Protecção ocular:

tipo	Utilização	características	Norma
Óculos de segurança, Óculos de segurança, Escudo facial	quantidade ínfima	Límpido, Plástico	EN 166

Protecção do corpo e da pele:

Usar vestuário de protecção adequado

tipo	Norma
vestuário de protecção	EN14605:2005+A1:2009

Protecção respiratória:

Usar um aparelho respiratório para poeiras ou névoas, se a manipulação do produto provocar partículas aéreas

Dispositivo	Tipo de filtro	Condição	Norma
Máscara completa	ABEK-P3	Protecção contra as partículas líquidas, Protecção contra os vapores, Exposição a longo prazo	EN 132, EN 140

Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

Símbolo(s) do equipamento de proteção individual:



Outras informações:

Não comer, beber ou fumar durante a utilização. Assegure-se da existência de mecanismo exaustor local ou de ventilação geral da sala por forma a minimizar a existência de poeiras e / ou concentrações de vapor.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Forma	: Líquida
Cor	: Límpido. castanho.
Cheiro	: Aldeídos.
Limiar olfactivo	: Não existem dados disponíveis
pH	: ≈ 4
Velocidade de evaporação relativa (acetato de butilo=1)	: Não existem dados disponíveis
Ponto de fusão	: Não existem dados disponíveis
Ponto de solidificação	: -13,5 °C
Ponto de ebulição	: 93 °C
Ponto de inflamação	: 60 °C Does not sustain combustion per ASTM D4206
Temperatura de combustão espontânea	: Não existem dados disponíveis
Temperatura de decomposição	: Não existem dados disponíveis
Inflamabilidade (sólido, gás)	: Não existem dados disponíveis
Pressão de vapor	: Não existem dados disponíveis
Densidade relativa de vapor a 20 °C	: Não existem dados disponíveis
Densidade relativa	: Não existem dados disponíveis
Densidade	: ≈ 1,015 kg/l
Solubilidade	: Água: 100 %
Log Pow	: Não existem dados disponíveis
Viscosidade, cinemático/a	: Não existem dados disponíveis
Viscosidade, dinâmico/a	: Não existem dados disponíveis
Propriedades explosivas	: Não existem dados disponíveis
Propriedades comburentes	: Não existem dados disponíveis
Limites de explosão	: Não existem dados disponíveis

9.2. Outras informações

Indicações suplementares	: Não é um produto da classe 3, de acordo com o Manual de Testes e Critérios ONU, parte III, secção 32.2.5 (combustibilidade não continuada).
--------------------------	---

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade

Nenhum(as) em condições normais.

10.2. Estabilidade química

O produto é estável em condições de manuseamento e armazenagem normais.

10.3. Possibilidade de reações perigosas

Nenhum(as) em condições normais.

10.4. Condições a evitar

Não existe informação adicional disponível

10.5. Materiais incompatíveis

Oxidantes potentes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos

Não existe informação adicional disponível

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda (oral)	: Nocivo por ingestão.
Toxicidade aguda (via cutânea)	: Nocivo em contacto com a pele.
Toxicidade aguda (inalação)	: Nocivo por inalação.

Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

Virocid™	
DL50 oral rato	ca 1070 mg/kg
DL50 cutânea coelho	> 2000 mg/kg
ATE CLP (vapores)	11 mg/l/4h

Cloroeto de didecildimetilamonio (7173-51-5)	
DL50 oral	238 mg/kg

Gluteraldeído (111-30-8)	
DL50 oral	77 mg/kg
CL50 inalação rato (Névoa/Poeira - mg/l/4h)	0,28 mg/l/4h

Isopropanol (67-63-0)	
DL50 oral rato	4700 - 5500 mg/kg
CL50 inalação rato (mg/l)	46 - 73 mg/l/4h

Compostos de amónio quaternário – cloreto de Benzil-C12-16-alkuidimetil (68424-85-1)	
DL50 oral	344 mg/kg
LD50 cutânea	300 mg/kg

Corrosão/irritação cutânea	: Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves. pH: ≈ 4
Lesões oculares graves/irritação ocular	: Provoca lesões oculares graves. pH: ≈ 4
Sensibilização respiratória ou cutânea	: Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias. Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
Mutagenicidade em células germinativas	: Não classificado
Carcinogenicidade	: Não classificado
Toxicidade reprodutiva	: Não classificado
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única	: Pode provocar irritação das vias respiratórias.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida	: Não classificado
Perigo de aspiração	: Não classificado

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade

Perigoso para o ambiente aquático, de curto prazo (agudo)	: Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Perigoso para o ambiente aquático, de longo prazo (crónico)	: Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Virocid™	
CL50 peixe 1	1 - 10 mg/l 96h
CE50 Daphnia 1	1 - 10 mg/l 48h

Compostos de amónio quaternário – cloreto de Benzil-C12-16-alkuidimetil (68424-85-1)	
CL50 outros organismos aquáticos 1	0,03 mg/l Algae

12.2. Persistência e degradabilidade

Virocid™	
Persistência e degradabilidade	O(s) tensoactivo(s) contido(s) nesta preparação(ões) cumpre(m) com os critérios de biodegradabilidade segundo o Regulamento (EC) nº 648/2004 relativo aos detergentes. Biodegradável.

Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

Isopropanol (67-63-0)	
Biodegradação	95 %

12.3. Potencial de bioacumulação

Cloreto de didecildimetilamónio (7173-51-5)	
Log Kow	2,59

Gluteraldeído (111-30-8)	
Log Kow	-0,36

Isopropanol (67-63-0)	
Log Kow	0,05

Compostos de amónio quaternário – cloreto de Benzil-C12-16-alquildimetil (68424-85-1)	
Log Kow	2,96

12.4. Mobilidade no solo

Não existe informação adicional disponível

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB

Não existe informação adicional disponível

12.6. Outros efeitos adversos

Outros efeitos adversos : Este produto contém componentes perigosos para o ambiente.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Legislação regional (resíduos)	: Destruir de acordo com os regulamentos de segurança locais e nacionais.
Métodos de tratamento de resíduos	: Eliminar este produto e o seu recipiente, enviando-os para local autorizado para a recolha de resíduos perigosos ou especiais. Detritos perigosos devido à sua toxicidade. Evitar a libertação para o ambiente. Destruir de acordo com os regulamentos de segurança locais e nacionais.
Recomendações para a eliminação das águas residuais	: Eliminação em conformidade com a legislação em vigor.
Recomendações de eliminação do Produto/Embalagem	: Quando totalmente vazios, os recipientes são recicláveis como qualquer outra embalagem. Destruir de acordo com os regulamentos de segurança locais e nacionais. Evitar a libertação para o ambiente.
Ecologia - resíduos	: Evitar a libertação para o ambiente. Detritos perigosos devido à sua toxicidade.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

De acordo com as exigências de ADR / RID / IMDG / IATA / ADN

14.1. Número ONU

N.º ONU (ADR)	: UN 1760
N.º ONU (IMDG)	: UN 1760
N.º ONU (IATA)	: UN 1760
N.º ONU (ADN)	: UN 1760
N.º ONU (RID)	: UN 1760

14.2. Designação oficial de transporte da ONU

Designação oficial de transporte (ADR)	: LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (Alkyldimethylbenzylammoniumchloride Glutaraldehyde)
Designação oficial de transporte (IMDG)	: CORROSIVE LIQUID, N.O.S. (Alkyldimethylbenzylammoniumchloride Glutaraldehyde)
Designação oficial de transporte (IATA)	: LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (Alkyldimethylbenzylammoniumchloride Glutaraldehyde)
Designação oficial de transporte (ADN)	: LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (Alkyldimethylbenzylammoniumchloride Glutaraldehyde)
Designação oficial de transporte (RID)	: LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (Alkyldimethylbenzylammoniumchloride Glutaraldehyde)
Descrição do original do transporte (ADR)	: UN 1760 LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (Alkyldimethylbenzylammoniumchloride Glutaraldehyde), 8, III, (E), PERIGOSO PARA O AMBIENTE
Descrição do original do transporte (IMDG)	: UN 1760 CORROSIVE LIQUID, N.O.S. (Alkyldimethylbenzylammoniumchloride Glutaraldehyde), 8, III, MARINE POLLUTANT/ENVIRONMENTALLY HAZARDOUS
Descrição do original do transporte (IATA)	: UN 1760 LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (Alkyldimethylbenzylammoniumchloride Glutaraldehyde), 8, III, PERIGOSO PARA O AMBIENTE
Descrição do original do transporte (ADN)	: UN 1760 LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (Alkyldimethylbenzylammoniumchloride Glutaraldehyde), 8, III, PERIGOSO PARA O AMBIENTE
Descrição do original do transporte (RID)	: UN 1760 LÍQUIDO CORROSIVO, N.S.A. (Alkyldimethylbenzylammoniumchloride Glutaraldehyde), 8, III, PERIGOSO PARA O AMBIENTE

Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR

Classes de risco de transporte (ADR) : 8

Etiquetas de perigo (ADR) : 8



IMDG

Classes de perigo para efeitos de transporte (IMDG) : 8

Etiquetas de perigo (IMDG) : 8



IATA

Classes de perigo para efeitos de transporte (IATA) : 8

Etiquetas de perigo (IATA) : 8



ADN

Classes de perigo para efeitos de transporte (ADN) : 8

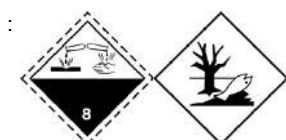
Etiquetas de perigo (ADN) : 8



RID

Classes de perigo para efeitos de transporte (RID) : 8

Etiquetas de perigo (RID) : 8



14.4. Grupo de embalagem

Grupo de embalagem (ADR) : III

Grupo de embalagem (IMDG) : III

Grupo de embalagem (IATA) : III

Grupo de embalagem (ADN) : III

Grupo de embalagem (RID) : III

14.5. Perigos para o ambiente

Perigoso para o ambiente : Sim

Poluente marinho : Sim

Outras informações : Limpar as fugas ou perdas, mesmo que pequenas, se possível sem correr riscos desnecessários

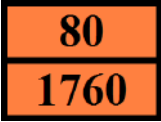
Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Transporte por via terrestre

Regulamento de transporte (ADR)	: Não é um produto da classe 3, de acordo com o Manual de Testes e Critérios ONU, parte III, secção 32.2.5 (combustibilidade não continuada).
Código de classificação (ADR)	: C9
Disposições especiais (ADR)	: 274
Quantidades limitadas (ADR)	: 5I
Quantidades exceptuadas (ADR)	: E1
Instruções de embalagem (ADR)	: P001, IBC03, LP01, R001
Disposições de embalagem em comum (ADR)	: MP19
Instruções para cisternas móveis e contentores para granel (ADR)	: T7
Disposições especiais para cisternas móveis e contentores para granel (ADR)	: TP1, TP28
Código-cisterna (ADR)	: L4BN
Veículo para transporte em cisterna	: AT
Categoria de transporte (ADR)	: 3
Disposições especiais de transporte - Volumes (ADR)	: V12
Número de identificação de perigo	: 80
Painéis cor de laranja	: 

Código de restrição em túneis (ADR) : E

transporte marítimo

Disposição especial (IMDG)	: 223, 274
Quantidades limitadas (IMDG)	: 5 L
Quantidades exceptuadas (IMDG)	: E1
Instruções de embalagem (IMDG)	: P001, LP01
Instruções de acondicionamento para GRG (IMDG)	: IBC03
Instruções para cisternas (IMDG)	: T7
Disposições especiais para cisternas (IMDG)	: TP1, TP28
N.º de FS (Fogo)	: F-A
N.º FS (Derramamento)	: S-B
Categoria de carregamento (IMDG)	: A
N.º GSMU	: 154

Transporte aéreo

Quantidades exceptuadas PCA (IATA)	: E1
Quantidades limitadas PCA (IATA)	: Y841
Quantidade máx. líquida por quantidade limitada PCA (IATA)	: 1L
Instruções de embalagem PCA (IATA)	: 852
Quantidade máxima líquida PCA (IATA)	: 5L
Instruções de embalagem CAO (IATA)	: 856
Quantidade máx. líquida CAO (IATA)	: 60L
Disposição especial (IATA)	: A3
Código ERG (IATA)	: 8L

Transporte por via fluvial

Código de classificação (ADN)	: C9
Disposição especial (ADN)	: 274
Quantidades limitadas (ADN)	: 5 L
Quantidades exceptuadas (ADN)	: E1
Transporte permitido (ADN)	: T
Equipamento exigido (ADN)	: PP, EP
Número de cones/luzes azuis (ADN)	: 0

Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

Transporte ferroviário

Código de classificação (RID)	: C9
Disposição especial (RID)	: 274
Quantidades limitadas (RID)	: 5L
Quantidades exceptuadas (RID)	: E1
Instruções de embalagem (RID)	: P001, IBC03, LP01, R001
Disposições particulares relativas à embalagem em comum (RID)	: MP19
Instruções para cisternas móveis e contentores de granéis (RID)	: T7
Disposições especiais para cisternas móveis e contentores de granéis (RID)	: TP1, TP28
Códigos-cisterna para as cisternas RID (RID)	: L4BN
Categoria de transporte (RID)	: 3
Disposições especiais de transporte - Embrulhos (RID)	: W12
Encomendas expresso (RID)	: CE8
Nº de identificação do perigo (RID)	: 80

14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC

Não aplicável

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

15.1.1. Regulamentações da UE

Não contém substâncias sujeitas a restrição segundo o anexo XVII do REACH

Não contém qualquer substância da lista candidata do REACH

Não contém qualquer substância referida no Anexo XIV do REACH

Substâncias sujeitas ao REGULAMENTO (UE) n.º 649/2012 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 4 de julho de 2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos. Didecylidimethylammonium chloride (7173-51-5)

Não contém substâncias sujeitas ao Regulamento (UE) n.º 2019/1021 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, relativo a poluentes orgânicos persistentes

Outras informações, restrições e disposições legais : Garantir que todas as regulamentações nacionais ou locais são respeitadas. Regulamento (UE) n.º 649/2012 (PIC) - Exportação e importação de produtos químicos perigosos. {0} está sujeito/a ao REGULAMENTO (UE) n.º 649/2012 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, de 4 de julho de 2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

15.1.2. Regulamentos Nacionais

Não existe informação adicional disponível

15.2. Avaliação da segurança química

Não existe informação adicional disponível

SECÇÃO 16: Outras informações

Outras informações : DECLINAÇÃO DE RESPONSABILIDADE A informação contida nesta FDS foi obtida a partir de fontes consideradas credíveis. Contudo, a informação é providenciada sem qualquer garantia expressa ou implícita relativamente à sua exactidão. As condições ou métodos de manuseamento, armazenamento, utilização ou eliminação do produto estão fora do nosso controlo e podem não ser do âmbito das nossas competências. Por esta e outras razões, não assumimos qualquer responsabilidade em caso de perda, danos ou custos que possam resultar ou que, de qualquer forma, estejam relacionados com a manutenção, armazenamento, utilização ou eliminação do produto. Esta FDS foi preparada para este produto e deve ser utilizada exclusivamente com este. Se o produto for utilizado como componente de um outro produto, esta informação FDS pode não ser aplicável.

Texto integral das frases H e EUH:	
Acute Tox. 2 (Inhalation)	Toxicidade aguda (por inalação), categoria 2
Acute Tox. 3 (Dermal)	Toxicidade aguda (dérmico), categoria 3
Acute Tox. 3 (Oral)	Toxicidade aguda (oral), categoria 3
Acute Tox. 4 (Dermal)	Toxicidade aguda (dérmico), categoria 4
Acute Tox. 4 (Inhalation:vapour)	Toxicidade aguda (inalação:vapor) Categoria 4

Virocid™

Ficha de dados de segurança

Segundo o Regulamento (UE) 2015/830 (Anexo II do REACH)

Acute Tox. 4 (Oral)	Toxicidade aguda (oral), categoria 4
Aquatic Acute 1	Perigoso para o ambiente aquático - toxicidade aguda, categoria 1
Aquatic Chronic 2	Perigoso para o ambiente aquático - Aquático crónico Categoria 2
Aquatic Chronic 3	Perigoso para o ambiente aquático - toxicidade crónica, categoria 3
Eye Dam. 1	Lesões oculares graves/irritação ocular, categoria 1
Eye Irrit. 2	Danos/irritação ocular grave Categoria 2
Flam. Liq. 2	Líquidos inflamáveis, categoria 2
Resp. Sens. 1	Sensibilização respiratória, categoria 1
Skin Corr. 1B	Corrosão/irritação cutânea, categoria 1B
Skin Sens. 1	Sensibilização cutânea, categoria 1
Skin Sens. 1A	Sensibilização cutânea, categoria 1A
STOT SE 3	Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categoria 3
STOT SE 3	Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única, categoria 3
H225	Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H301	Tóxico por ingestão.
H302	Nocivo por ingestão.
H311	Tóxico em contacto com a pele.
H312	Nocivo em contacto com a pele.
H314	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.
H317	Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.
H318	Provoca lesões oculares graves.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H330	Mortal por inalação.
H332	Nocivo por inalação.
H334	Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H336	Pode provocar sonolência ou vertigens.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H412	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

SDSCLP3

Esta informação é baseada em nosso conhecimento atual e pretendida descrever o produto para as finalidades da saúde, da segurança e de exigências ambientais somente. Não se deve conseqüentemente interpretar como garantir nenhuma propriedade específica do produto.